



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

1.2. DO OBJETO

Execução de serviço voltado a atender 10 pessoas em regime de Acolhimento Residencial Terapêutico.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Instituto Novo Sinai

CNPJ: 07.522.515/0001-09

Endereço: Rua Brasil

Número: 440

Bairro: Centro

CEP: 15520-000

Município: Valentim Gentil

Telefone: (17) 98813-5005

E-mail: administracao@novosinai.org.br

Site: www.novosinai.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

(x) Substâncias psicoativas

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: José Carlos Marques

RG: 11.773.255

CPF: 063.602.828-36

Endereço: Avenida Eduardo Vicente

Número: 320

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

Bairro: Centro

CEP: 15520-000

Município: Valentim Gentil

Telefone: (17) 98138-0433

E-mail: contato@novosinai.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:

Nome: Regiane Marangoni Padilha da Silva

Cargo/Função: Psicóloga

Formação Profissional: Psicologia

Nº do Órgão de Classe: 06/105459

Endereço: Rua Antônio Carlos de Marchi

Número: 234

Complemento:

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15520-000

Município: Valentim Gentil

Telefone: (17) 99144-5741

E-mail: Regiane_pad@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2026.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Atender 10 pessoas em regime de Acolhimento Residencial Terapêutico.

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mês por atendido	R\$ 1.691,67
Custo anual total para execução da meta	R\$ 203.000,00

V – JUSTIFICATIVA:

O município de Valentim Gentil, pertence à Microrregião de Votuporanga e a 9ª região administrativa e conta com um acentuado índice de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. A área geográfica de atendimento é para o município de Valentim Gentil e indo além dele, abrangendo toda região o Estado bem como todo território nacional.

Considerando que uma grande porcentagem das pessoas em uso abusivo do álcool e drogas que veem em busca de acolhimento institucional temporário e que sua realidade socioeconômica às vezes é de desempregado e de dificuldades no meio social por perda ou fragilização dos vínculos familiares, este serviço de Proteção Especial visa a pessoa à implementação de ações socioassistenciais com encaminhamentos para redes de serviços locais ou outras localidades, orientações de garantia de direitos, providências para regularização de documentação pessoal, exercício de cidadania, vida disciplinar, incentivo ao convívio grupal, na comunidade, familiar e social, estimulando o fortalecimento de vínculo, rompendo sua situação de risco e vulnerabilidade.

O Instituto Novo Sinai está inserido na política de Assistência Social do município com atendimento específico ao público-alvo já descrito, com especial atenção socioassistencial em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

- Proporcionar acolhimento institucional e temporário a pessoa com violação de direitos criando condições de integração social e familiar, oportunidade e fixação territorial e de auto sustentabilidade;
- Assistir os acolhidos, nas dimensões biopsicossociais, com vistas à melhoria da qualidade de vida, reinserção social e exercício da cidadania;
- Acolher, informar, orientar e apoiar as famílias, integrando-as ao projeto terapêutico e envolvendo-as no processo de reinserção social.

b) **Objetivos Específicos:**

- Contribuir em cada caso específico à superação de suas dificuldades primordiais e ou necessidades básicas;
- Suscitar aos acolhidos uma proposta de vida íntegra;
- Resgatar valores morais, pessoais e sociais que dignifique sua convivência sem distinção ou discriminação;
- Reintegração social, familiar, espiritual, moral, cultural e reabilitação contra o uso de substâncias psicoativas;
- Promover atividades socioeducativas sociais, de autocuidado e de sociabilidade que resgate o espírito participativo e empreendedor como um ser integrante da sociedade em geral;
- Proporcionar sua participação na comunidade com compromisso e responsabilidade para sua própria manutenção no meio;
- Estimular formação profissional, através de cursos, palestras entre outros facilitando sua reinserção ao mercado de trabalho.

VII – METODOLOGIA, PLANO TERAPÊUTICO QUE CONSTE A ABORDAGEM EM TRÊS EIXOS (DESINTOXICAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ABSTINÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO).

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

Eixo 1: Promover a eliminação das substâncias do organismo de forma segura e eficaz. Realizar uma avaliação médica completa para identificar a substância utilizada, o tempo de uso, e a presença de comorbidades, implementar um protocolo de desintoxicação que pode incluir:

- Monitoramento dos sinais vitais e sintomas de abstinência.
- Administração de medicamentos para aliviar sintomas (ex: benzodiazepínicos, antipsicóticos, etc.), com prescrição médica.
- Hidratação e alimentação adequada.
- Garantir um ambiente seguro e acolhedor durante o processo de desintoxicação.

Eixo 2: Manutenção da Abstinência, prevenir recaídas e promover a estabilidade emocional e psicológica.

- Oferecer sessões educativas sobre os efeitos das substâncias, os riscos da recaída e as estratégias de enfrentamento.
- Implementar terapias individuais e em grupo.
- Suporte Social, estimular a participação em grupos de apoio (ex: Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos).
- Facilitar a construção de uma rede de apoio social positiva.

Eixo 3: Ressocialização, facilitar a reintegração social e a construção de uma vida saudável e produtiva.

- Auxiliar na definição de metas de vida a curto e longo prazo (ex: emprego, educação, relacionamentos).
- Oferecer oficinas e treinamentos para o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais.
- Promover atividades recreativas e de lazer que incentivem a socialização.
- Facilitar acesso a programas de capacitação e emprego.
- Oferecer suporte na elaboração de currículos e preparação para entrevistas.

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

- Revisões periódicas do progresso em relação às metas de ressocialização.
- Ajustes nas intervenções conforme necessário, com base no feedback do acolhido.

Conclusão

A implementação dessa metodologia deve considerar as individualidades de cada acolhido, promovendo um tratamento personalizado que leve em conta suas necessidades e contextos específicos. A colaboração entre profissionais de saúde, familiares e a própria pessoa em tratamento é fundamental para o sucesso do plano terapêutico.

VIII – APRESENTAR FLUXO PARA INTERCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

1. Identificação da Emergência

- Reconhecer sinais de emergência (ex: overdose, crise de abstinência, comportamento agressivo).
- Avaliação rápida da situação e dos sintomas apresentados.

2. Acionamento da Equipe

- Notificar imediatamente a equipe de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos).

3. Avaliação Inicial

- Realizar uma avaliação rápida do estado do acolhido (sinais vitais, nível de consciência).
- Identificar a substância envolvida, se possível.

4. Intervenção Imediata

- Aplicar intervenções de primeiros socorros (ex: administração de medicamentos, estabilização).
- Garantir um ambiente seguro para o acolhido e para os outros.

5. Contato com Serviços de Emergência

- Se a situação for crítica, contatar serviços de emergência (ex: SAMU).

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

- Informar sobre a situação e seguir as orientações dadas.

6. Registro da Ocorrência

- Documentar todos os detalhes da emergência (data, hora, intervenções realizadas).

- Relatar a situação ao supervisor ou responsável pela unidade.

7. Acompanhamento e Monitoramento

- Após a estabilização, monitorar o acolhido durante o período de recuperação.
- Oferecer apoio psicológico e emocional.

Este fluxo pode ser adaptado para se adequar às políticas da instituição e às necessidades dos acolhidos. A comunicação clara e a atuação rápida são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos.

IX – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 0,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

MEDICAMENTOS	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 86.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 72.000,00
Férias	R\$ 8.000,00
13º Salário	R\$ 6.000,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 117.000,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 117.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 0,00
Serviços Médicos Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 203.000,00

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decretada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

X – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Assistência Social	Assistente Social	30	Recurso Municipal	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	20	Recurso Municipal	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	20	Recurso Municipal	Prestação de Serviço Pessoa Física
01	Ensino Médio	Coordenador	40	Recurso Próprio	CLT
04	Ensino Médio	Auxiliar de Monitor	40	Recurso Próprio/ Recurso Municipal	Prestação de Serviço Pessoa Física
01	Ensino Médio	Administrativo	40	Recurso Próprio	CLT
01	Ensino Médio	Motorista	40	Recurso Próprio	CLT

XI - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não haverá realização de rateio administrativo.

XII - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Valor da Parcela
Janeiro	R\$ 16.916,67
Fevereiro	R\$ 16.916,67
Março	R\$ 16.916,67
Abril	R\$ 16.916,67
Mai	R\$ 16.916,67
Junho	R\$ 16.916,67
Julho	R\$ 16.916,67
Agosto	R\$ 16.916,67
Setembro	R\$ 16.916,67
Outubro	R\$ 16.916,67
Novembro	R\$ 16.916,67
Dezembro	R\$ 16.916,63
Total	R\$ 203.000,00

XIV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Comemoração de Aniversário do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cortes de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, Avaliação, Reuniões em grupos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Autocuidado e Sociabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bancos de dados dos atendimentos realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

Datas Comemorativas (Dia das Mães / Dia dos Pais / Festa Junina / Natal / Ano Novo / Feriados e entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos: Almoço e Eventos Beneficentes	-	-	-	X	-	-	X	X	-	-	-	-
Relatório circunstanciado mensal das atividades c/ usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Despertar;	06:00 h	X	X	X	X	X	X	X
Cafê da manhã;	06:30 h	X	X	X	X	X	X	X
Liturgia	07:00 h	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Autocuidado e Sociabilidade	08:00 h	X	X	X	X	X	X	X
Almoço c/ descanso (Horário livre);	12:00 h	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas inclusivas	13:30 h	X	X	X	X	X	Livre	Livre
Reuniões (Sentimentos, Passos, Dinâmica de grupo, Normas e regras, cartas)	16:00	X	X	X	X	X	Livre	Livre
Banho / Horário livre;	17:00	X	X	X	X	X	Livre	Livre
Capela	18:00h	X	X	X	X	X	Livre	Livre
Jantar	19:00h	X	X	X	X	X	X	X
Grupos operacionais; filme	20:00h	X	X	X	X	X	Livre	Livre

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai



Instituto Novo Sinai

CNPJ 07.522.515/0001-09

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.840 de 07/04/2008

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 14.775 de 14/05/2012

CEBAS: Portaria 84, de 30 de janeiro de 2023

Repouso. Observação às sextas – feira e Sábado o Repouso é as 23:00h	22:00 h	X	X	X	X	X	X	X
---	---------	---	---	---	---	---	---	---

XVI – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA META:

Elaboração de relatórios periódicos que documentem os avanços e desafios enfrentados.

Uso de dados quantitativos e qualitativos para a análise.

Esses parâmetros podem ajudar na construção de uma proposta sólida, permitindo monitorar e avaliar a efetividade do trabalho de acolhimento de dependentes químicos.

Valentim Gentil – SP, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
MARQUES:06360282836
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AS, OU=(EM BRANCO), OU=37790276000140,
OU=videoconferencia, CN=JOSE CARLOS
MARQUES:06360282836
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.11.07 09:14:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSE CARLOS
MARQUES:063
60282836**

José Carlos Marques
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE MARANGONI PADILHA DA SILVA
Data: 10/11/2025 10:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Marangoni Padilha da Silva
Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho

Sede: Rua Brasil, nº 440, Sala 1, Centro, Valentim Gentil - SP, CEP 15520-000

Subsede Filial: Estância Stylo, Vicinal Manoel Barbosa do Santos, km 01, Acesso Valentim Gentil/Meridiano

WhatsApp: (17) 98813-5005 - **E-mail:** contato@novosinai.org.br - **Site:** www.novosinai.org.br

Instagram: @novosinai